

AVISO N.º 32/2020

MEDIDA 19 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) LEADER  
SUBMEDIDA 19.2 – APOIO À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DO ÂMBITO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL)  
INTERVENÇÃO 7.5 – INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURAS DE LAZER E TURÍSTICAS E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS  
PORTARIA Nº 97/2015, DE 20 DE JULHO  
ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA ASDEPR

Torna-se público que se encontra aberto o período de apresentação de projetos de investimento à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local (EDL) da ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural, intervenção 7.5 – Investimento em Infraestruturas de Lazer e Turísticas e Informações Turísticas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL +).

**1. Objetivos**

Dinamizar atividades e serviços de apoio turístico, nomeadamente as atividades de animação, para que as zonas rurais se tornem atrativas para quem lá vive e para quem as visita.

**2. Prioridade**

6 – Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais  
B – Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais

**3. Área geográfica**

Território de Intervenção da ASDEPR, constituído pelos concelhos de Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação, Nordeste e Ribeira Grande.

**4. Natureza dos beneficiários**

- 4.1 Autarquias locais
- 4.2 Empresas municipais
- 4.3 Qualquer pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos

**5. Tipologia dos pedidos de apoio**

As tipologias dos pedidos de apoio são, designadamente, as constantes do Anexo II da Portaria 97/2015, de 20 de julho, e que dela faz parte integrante.



6. Dotação Orçamental

A dotação orçamental de Despesa Pública afeta ao presente concurso é de 194.780,04€.

7. Número máximo de projetos de investimento admitidos por beneficiário

Não aplicável.

8. Despesas elegíveis

As despesas elegíveis são, designadamente, as constantes dos Anexos III da Portaria 97/2015, de 20 de julho, e que dela faz parte integrante.

9. Despesas não elegíveis

As despesas não elegíveis são, designadamente, as constantes do Anexo IV da Portaria 97/2015, de 20 de julho, e que dela faz parte integrante.

10. Forma, taxa e limites dos apoios

10.1 Os apoios previstos para esta intervenção assumem a forma de subvenção não reembolsável, comparticipada em 85% pelo FEADER e 15% pelo orçamento regional.

10.2 As taxas de apoio variam entre 80% e 100%, nos termos do anexo V da Portaria 97/2015, de 20 de julho.

10.3 A concessão dos apoios no âmbito da portaria 97/2015 respeita o estabelecido no Regulamento (EU) n.º 1407/2013, da Comissão, de 18 de dezembro, relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de *minimis*.

10.4 Só poderão ser apoiados os pedidos de apoio cujo investimento total corresponda a uma despesa pública igual ou inferior à dotação do aviso.

11. Critérios de seleção

A pontuação é atribuída aos critérios de seleção, através da seguinte fórmula:

$$P = 0,25 A + 0,30 B + 0,25 C + 0,10 D + 0,10 E$$

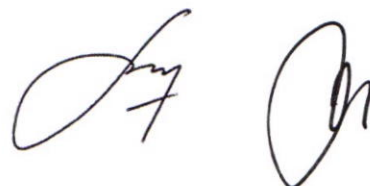
Sendo que:

P – Pontuação

Pontuação total do pedido de apoio que traduz a soma ponderada dos critérios A a E.

Os projetos que não obtenham a pontuação igual ou superior a 50 pontos são indeferidos.

Apresenta-se a pontuação para cada um dos critérios de seleção:



		Pontuação
<b>A – Conformidade do projeto com os objetivos da EDL</b>		
Não adequado (nenhum objetivo)		0
Adequado (1 objetivo)		75
Muito adequado (2 ou mais objetivos)		100
<b>B – Contributo do projeto para a promoção e diversificação da oferta turística e de espaços de lazer no espaço rural</b>		
Sem relevância		0
Pouco relevante		50
Relevante		75
Elevada relevância		100
<b>C – Impacto do projeto no território de Intervenção</b>		
Sem impacto		0
Com impacto local		75
Com impacto concelhio		100
<b>D – Ambiente</b>		
Utilização de recursos endógenos ou resíduos gerados na Região		
Eficiência energética e utilização de energias renováveis		
Contribuição para a sensibilização ambiental		
Proteção ambiental		
Outros não especificados		
Classificação:		
Nenhum vetor		0
1 vetor		75
2 ou mais vetores		100
<b>E – Promoção do emprego</b>		
Aumenta o número de postos de trabalho?		
<input type="checkbox"/> Não		0
<input type="checkbox"/> Sim		100

## 12. Prazo para apresentação dos pedidos de apoio

Os pedidos de apoio são apresentados entre os dias 16 e 20 de março de 2020.